

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CCA Bom Pastor
TIPOLOGIA	SCFV- CCA Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	118/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007957-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	167/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Cristiane Chaves da Silva Pimenta
RF DO GESTOR DA PARCERIA	790.333-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/09/2019 à 27/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer **REGULAR**, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Assim, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito **85% SUFICIENTE** no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

Data: 13/01/2021



Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007957-2- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA Bom Pastor

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) SCFV - CCA Centro para Crianças e Adolescentes

((NG))EDITAL: ((CL)) 118/SMADS/2014

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007957-2

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 167/SMADS/2014

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Cristiane Chaves da Silva Pimenta

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 790.333-2

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Assim, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o ((NG))conceito 85% SUFICIENTE((CL)) no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CCA Bom Pastor
TIPOLOGIA	Centro para Criança e Adolescente
EDITAL	118/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007957-2
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003945-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	167/SMADS/2014

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2019 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 13/01/2021


Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007957-2- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
((NG))((TEXTO))SAS - ITAQUERA((CL))
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA Bom Pastor
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro para Criança e Adolescente
((NG))EDITAL:((CL)) 118/SMADS/2014
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007957-2
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 167/SMADS/2014
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Cristiane Chaves da Silva Pimenta
((NG))DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: ((CL))DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/03/2019 a 31/08/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.((CL))

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

parte integrante do referido termo independente de transcrição; Deve a OSC providenciar, no prazo improrrogável de 30 dias, a obtenção de AVCB/CLCB do imóvel; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas". AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.2.43.301.3.6.226.3.3.50.39.00.00.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009979-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - PARELHEIROS
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO
NOME FANTASIA: CCA PARQUE FLORESTAL
TIPOLOGIA: CENTRO PARA CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 170/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 228/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/01/2019 PÁGINA 32.

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2020 a 30/11/2020

Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
ROSEANE PIRES SANTOS
RF: 787.715.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
JACIRA MARIA DO NASCIMENTO
RF: 790.183.6

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
VALMIRO PEREIRA DA SILVA
RF: 645.019.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009988-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - PARELHEIROS
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO PROBRASIL
NOME FANTASIA: CCA JARDIM DOS ÁLAMOS
TIPOLOGIA: SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 138/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 150/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIANE ALVES FARIA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/01/2019 PÁGINA 32

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 a 30/06/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
VALMIRO PEREIRA DA SILVA
RF: 649.019.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
ROSEANE PIRES DOS SANTOS
RF: 787.715.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
JACIRA MARIA DO NASCIMENTO
RF: 790.183.6

6024.2018/0011612-5 NOTIFICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS – ERMELINO MATARAZZO

NOME DA OSC: SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES.
NOME FANTASIA: REPÚBLICA PARA JOVENS-ERMELINO MATARAZZO

TIPOLOGIA: REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS
EDITAL: 274/SMADS/2015

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: SEI - 6024.2018/0011612-5

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 235/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gleyciara Lima de Souza

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 25/01/2019 PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro a Junho de 2020.

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019 delibera pela:

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019 delibera pela:

(x) APROVAÇÃO da prestação de contas

() APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, além da análise da estrutura física do serviço, contudo, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, cabendo complementação da avaliação por profissionais competentes, já que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Izabel Rangel de Souza - R.F.818.316-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Velluma Faria Real Leite – RF- 775.089-7

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Dailton Pereira de Brito – RF – 798.439-1

6024.2020/000935-1 LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MP
EDITAL nº: 273/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

CAPACIDADE: 15 VAGAS
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
1	SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 19/01/2021
Horário: 10:00 horas

Local: SAS São Miguel Paulista - Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182 – (1º andar) - São Miguel Paulista
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2021.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba RF: 788.626.8

Titular da Comissão de Seleção: Nubia Malta Cofan Testa RF: 858.862.7

Suplente da Comissão de Seleção: Ane Caroline Almeida de Laet RF: 789.570.4

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 14/01/2021, PÁGINA 47-48

6024.2018/0007957-2- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CCA Bom Pastor
TIPOLOGIA: SCFV - CCA Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 118/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007957-2

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 167/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Chaves da Silva Pimenta

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 790.333-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2019 a 27/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Assim, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 85% SUFICIENTE no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 14/01/2021, PÁGINA 48

6024.2018/0007957-2- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CCA Bom Pastor
TIPOLOGIA: Centro para Criança e Adolescente

EDITAL: 118/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007957-2

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 167/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Chaves da Silva Pimenta

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

6024.2018/0007957-2- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CCA Bom Pastor
TIPOLOGIA: SCFV - CCA Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 118/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007957-2

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 167/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Chaves da Silva Pimenta

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 790.333-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2019 a 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atendendo a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/ SMADS/2019, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Artigo 111 - inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria".

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relata que o trabalho da parceria foi desenvolvido com qualidade e comprometimento, sempre com excelência. Os relatórios apresentados pela parceria mostram qualidade e atendimento aos indicadores semestrais determinados pelos Artigos 115 e 116 IN 03/SMADS/2018, bem como consonância com o Plano de Trabalho.

A gestora atribuiu o conceito 85% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria satisfatória e REGULAR.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2020/0007772-7

À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Pasta, que acolhe, e pela competência que foi atribuída pelo art. 8º, §2º, inciso V do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 102.884, referente ao Processo nº 6024.2020/0007772-7, com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, por mais 25 dias úteis a contar do dia 01/01/2021, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade nos termos da Nota de Empenho supramencionada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0002572-7 - ATA DE PROSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 53/SMADS/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO, GUARDA FÍSICA E DIGITAL, DIGITALIZAÇÃO, CUSTÓDIA (ARMAZENAMENTO FÍSICO), CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E MÍDIAS DIGITAIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EM MEIOS FÍSICOS E/OU DIGITAIS, PRODUZIDOS EM AÇÕES DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÕES E DEMAIS DEMANDAS, NOS SISTEMAS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO, BANCO DE DADOS DO CIDADÃO – BDC, ALÉM DE OUTROS SISTEMAS QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - CGB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 53/SMADS/2020. Presentes os Senhores Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lazaro Henrique Reis Almeida como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão pública para análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa: ARMAZENA ARMAZENS GERAIS LTDA, pela Sessão Técnica de Contabilidade. Fica designado para prosseguimento do certame o dia 18/01/2021 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0002572-7 - ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 53/SMADS/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO, GUARDA FÍSICA E DIGITAL, DIGITALIZAÇÃO, CUSTÓDIA (ARMAZENAMENTO FÍSICO), CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E MÍDIAS DIGITAIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EM MEIOS FÍSICOS E/OU DIGITAIS, PRODUZIDOS EM AÇÕES DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÕES E DEMAIS DEMANDAS, NOS SISTEMAS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO, BANCO DE DADOS DO CIDADÃO – BDC, ALÉM DE OUTROS SISTEMAS QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - CGB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL - Às 12:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 53/SMADS/2020. Presentes os Senhores Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lazaro Henrique Reis Almeida como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro faz consignar a desclassificação da empresa SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 10.916.915/0001-03, por desatendimento ao item 10.2.3 alínea b3 do Anexo VIII do Edital. Em seguida, decide convocar a segunda: ARMAZENA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 66.582.354/0001-08, que ofertou o valor total de R\$ 101.163,96. Foi solicitado a empresa supramencionada o envio da proposta final ajustada à melhor oferta. Em seguida decide suspender o certame, designando para prosseguimento o dia 14/01/2021 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Luiz Carlos Machado a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021 - DICOM

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2017/0007141-5 (6017.2020/0035433-1)

INTERESSADO: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84
CONTRATO Nº 25/2018

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, triagem, conferência, higienização, organização, digitalização, indexação, acondicionamento, custódia, expurgo, individualização e indexação de imagens multipage e gerenciamento do acervo documental desta Secretaria, com fornecimento de sistema de consulta de documentos físicos e digitalizados.

ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA

Prezados,
Servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM CONTRATUAL VIOLADO	DESCRIÇÃO DO FATO	PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE	PENALIDADE
Anexo II - Termo Referencial, item 7. Serviço de Custódia de Documentos - "A CONTRATADEVA manter controle digital dos expedientes diversos em papel armazenados em cada caixa. Mensalmente a CONTRATADEVA deverá enviar à CONTRATANTE cópia do banco de dados com as informações de indexação atualizadas"	COTEC disponibilizou pasta em rede (\\SF_FS_\\CLUSTER.SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR)		
SF(IGED_PAARQUIVOS) para os fiscais de contrato acessarem os arquivos enviados pela PA Arquivos. Na referida pasta de rede, a última transferência recebida consta na pasta REM20200605 com data de modificação de 06/06/2020.	Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea		

a "t": Multa de 1% sobre o valor total do contrato, por descumprimento de qualquer obrigação da contratada para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência, e na reincidência, será aplicado o dobro" R\$ 22.583,62

Anexo II – termo Referencial, Item 9, Serviço de Individualização e Indexação de Imagens Multipage De acordo com o Sei nº 032272843:

"Foi solicitado o cumprimento do previsto em Anexo II – termo Referencial, Item 9, Serviço de Individualização e Indexação de Imagens Multipage, através das Ordens de Serviço nº 19, dia 15/06/2020, SEI nº 032271614.

nº 20, dia 16/06/2020, SEI nº 032271614.

nº 21, dia 16/06/2020, SEI nº 032271614.

nº 22, dia 16/06/2020, SEI nº 032271614.

nº 23, dia 16/06/2020, SEI nº 032271614.

Até a presente data, as referidas imagens e seu banco dados correspondentes não foram transferidos à SF.

Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea "t": Multa de 1% sobre o valor total do contrato, por descumprimento de qualquer obrigação da contratada para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência, e na reincidência, será aplicado o dobro".

Informo que neste item deve ser aplicado o dobro, por reincidência, conforme Sei nº 6017.2020/0039373-6. R \$ 22.583,62

As penalidades acima discriminadas estão previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Garante-se a apresentação de DEFESA PRÉVIA1, acompanhada de documentação probatória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos, situada no Rua Líbero Badaró, 190 – 17.º andar – Centro, telefone: (11) 2873-7348, onde o referido processo se encontra com vistas franqueadas a Vossa Senhoria. Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recepcionada, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser endereçado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Líbero Badaró, 190 - 17º andar.

1 Caso não ocorra a apresentação de defesa prévia, ou esta seja apresentada fora do prazo legal, será prontamente indeferida por intempetividade e será lavrado Despacho de Apenação para aplicação das respectivas multas.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 - DICOM

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2018/0049976-0 (6017.2020/0045261-9)

INTERESSADO: Spassu Tecnologia e Serviços SA
CNPJ: 39.273.768/0001-74
CONTRATO Nº 28/2018

OBJETO: Contratação do Serviço de Tecnologia da Informação para atuar como